

LEI Nº. 8737/12
DE 13 DE JUNHO DE 2012

Coloca à disposição da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR - todos os conjuntos documentais públicos gerados pela Administração Pública Municipal ou a ela pertencentes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam colocados à disposição da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR - todos os conjuntos documentais públicos gerados pela Administração Pública Municipal, ou a ela pertencentes, incluindo fotos e vídeos, alocados em meio físico ou digital em quaisquer tipos de mídia.

Parágrafo único. A disponibilização dos conjuntos documentais públicos dos quais trata o artigo 1º desta lei ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Municipal.

Art. 2º. Cabe à FCCR, nos termos da alínea "g" do artigo 2º da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985, acumular, conservar, guardar e manter acessibilidade dos conjuntos documentais dos quais trata o artigo 1º desta lei, regulamentando o modo de acesso das pessoas físicas e jurídicas aos referidos conjuntos documentais.

§ 1º. A regulamentação da qual trata o "caput" deste artigo deverá prever a gratuidade do acesso aos arquivos das informações, sons e imagens constantes, exceto se a utilização pressupor lucro por objeto.

§ 2º. A gratuidade de acesso e o uso das informações, sons e imagens previstos no § 1º deste artigo não vedam a cobrança dos valores referentes ao custo das cópias que sejam solicitadas pelos interessados.

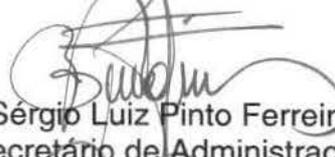
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2012.

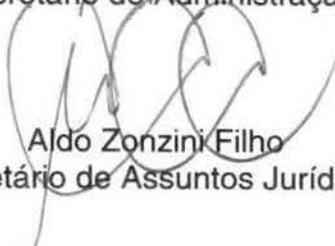

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Sérgio Luiz Pinto Ferreira
Secretário de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 306/11, de autoria do Vereador Jairo Santos)